

第 131/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准環境委員會二零零零年財政年度第一追加預算，金額為澳門幣 123,922.32 (拾貳萬叁仟玖佰貳拾貳元叁角貳分整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零零年七月十三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho do Ambiente, relativo ao ano económico de 2000, no montante de MOP\$123.922,32 (cento e vinte e três mil, novecentas e vinte e duas patacas e trinta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

13 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

環境委員會

Conselho do Ambiente

二零零零年經濟年度第一追加預算

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2000

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		金額 IMPORTÂNCIA
編號 CÓDIGO	開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	(澳門幣) (patacas)
	收入 Receitas	
	資本收入 Receitas de Capital	
13-00-00-00	其他資本收入 Outras Receitas de Capital	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da Gerência anterior (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)	123,922.32
	開支 Despesas	
	其他經常開支 Outras Despesas Correntes	
05-04-00-00	雜項 Diversos	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação Provisional	123,922.32

第 132/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七及第十八條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 132/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda: